



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA DE Nº 010/2016

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

Resolve

**Art. 1º** - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, o Presidente em exercício Sr. Vereador Ademir Aparecido Rodrigues e o Tesoureiro Sr. Vereador Alexsandro de Almeida Nardy.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 06 de janeiro de 2016.

**Ademir Aparecido Rodrigues**

PRESIDENTE

Publicado no Paço da  
Câmara Municipal de  
Bom Jardim de Minas  
Em 06 / 01 / 2016  
Resp.